



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 259/2011 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo-PAE n.º 4510/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 22/03/2011, as férias referentes ao exercício de 2011, marcadas para o período de 09/03/2011 a 07/04/2011, do servidor ANDRÉ LUÍS FONTES, ocupante do cargo de Técnico do MPE, matrícula n.º 60001591, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Rio Grande do Norte, requisitado para este Regional desde 04/08/2010, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de abril de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN